

Grupo de pessoal	Número de lugares				
	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total
Dirigente	12	28	2		42
Chefia	19	8		4	23
Técnico superior	89	56	7	1	151
Técnico	16	24	1		41
Técnico profissional	95	99	5	8	191
Informática	10	2	1		13
Administrativo	101	24		1	124
Apoio educativo	26	6	9		41
Operário	113	75	1	7	182
Auxiliar	262	85	3	6	344
<i>Totais</i>	743	407	29	27	1 152

Aviso n.º 70/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratações a termo resolutivo.* — Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, toma-se público que a presidente da Câmara, procedeu às contratações a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, das seguintes trabalhadoras:

Dulce Isabel Munhoz Antunes, pelo período de um ano, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004, na categoria equiparável a técnico superior estagiário de *design*, por despacho de 29 de Outubro de 2004.

Cláudia Maria Salvador da Silva Pedroso Bogarim Lopes, pelo período de um ano, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004, na categoria equiparável a vigilante recepcionista estagiário, por despacho de 29 de Novembro de 2004.

2 de Dezembro de 2004. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida por despacho n.º 15/2002, de 10 de Janeiro, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 71/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho da vice-presidente da Câmara Municipal de 5 de Novembro de 2004, se renovou o contrato de trabalho a termo certo com o operário (pedreiro), Luís Duarte Ribeiro Tomé, com início em 25 de Novembro de 2004 e a terminar em 24 de Novembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2004. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

Aviso n.º 72/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por despacho da presidente da Câmara Municipal de 2 de Novembro de 2004, se renovou o contrato de trabalho a termo certo com o auxiliar administrativo, Marta Isabel Ribeiro Rodrigues Santos, com início em 5 de Dezembro de 2004 e a terminar em 4 de Dezembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2004. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Aviso n.º 73/2005 (2.ª série) — AP. — *Projecto de alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada de Vila Viçosa.* — Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:

Para efeitos de apreciação pública e de acordo com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo De-

creto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, faz público o projecto de alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada de Vila Viçosa que foi aprovado em reunião desta Câmara Municipal, realizada no dia 1 de Setembro de 2004, no que diz respeito ao n.º 2 do artigo 10.º, secção II, que passa a ter a seguinte redacção: «2 — O selo de residente será concedido anualmente, caducando no final de 12 meses após a sua concessão, salvo se houver pedido de renovação do mesmo.» publicado no apêndice n.º 66 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004, podendo as sugestões ser apresentadas, no prazo de 30 dias úteis, após a respectiva publicação no *Diário da República*, na Divisão Administrativa e Financeira, sita na Praça da República, em Vila Viçosa, durante as horas normais de expediente.

6 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

Aviso n.º 74/2005 (2.ª série) — AP. — *Projectos de alteração à tabela de taxas, licenças e tarifas.* — Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:

Para efeitos de apreciação pública e de acordo com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, faz público os projectos de alteração à tabela de taxas, licenças e tarifas, aprovados por esta Câmara Municipal em reuniões do órgão realizadas, respectivamente, em 15 de Setembro de 2004 e 10 de Novembro de 2004:

SECÇÃO II

Taxas

SUBSECÇÃO II

Assuntos administrativos

Artigo 36.º

Serviços diversos (*d*)

1 —	
2 —	
3 —	
4 —	
5 —	
6 —	
6.1 —	
6.1.1 —	
6.1.2 —	
6.2 —	
6.3 —	
7 —	
8 —	
9 —	
10 —	
10.1 —	
10.2 —	
11 —	
12 — Ficha técnica de habitação:	
12.1 — Depósito, cada — 15 euros;	
12.2 — Emissão de segunda via, por cada folha — 1,50 euros.	

CAPÍTULO XXIX

Diversos

Taxas

Artigo 140.º

Direito de passagem

Taxa incidente na facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do município — 0,15 %.